

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

RESOLUÇÃO CISVALE Nº 01/2019, de 31 de Janeiro de 2019.

ASSUNTO: EXONERAR A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE CAUCAIA-CEO/R, UNIDADE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade.

RESOLVE

Art.1º - Exonerar, do cargo em comissão, a Diretora Administrativa Financeira do Centro de Especialidades Odontológicas de Caucaia CEO/R Caucaia, na pessoa do Sr^a. **MARYROSE TABOSA SOARES FONTENELE, CPF 090.420.753-68**, residente na cidade de Fortaleza/CE,

Art.2º - Determinar que a Direção Administrativa Financeira tenha por atribuição inicial, preparar à Diretoria Executiva proposta de plano plurianual de investimentos e do orçamento anual do Consórcio, praticar todos os atos necessários à execução do orçamento, em conjunto com o Diretor Executivo e em conformidade com a Direção do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, tudo de acordo com o definido no Estatuto e Assembleia Geral da entidade.

Art.3º - As demais atribuições da Direção Administrativa Financeira estão definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.



Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor Executivo do CISVALE

Francisco Eudes Bringel
DIRETOR EXECUTIVO DO CISVALE